

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00172

Publicação Diária - Data: 23/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00288, de 19 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **MARLUS LOPES SEPULVEDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15150, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2016/00363, de 26/12/2016.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de DANIEL MACEDO COSTA, matrícula 10862.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00289, de 19 de novembro de 2020

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00172 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2994872-4695 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2994872-4695>



JFESBIE202000172A

SIGA

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **VITOR DE FREITAS BAYERL**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10874, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2016/00125, de 17/05/2016.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de MARLUS LOPES SEPULVEDA, matrícula 15150.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00290, de 19 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, com efeitos a partir de 19/11/2020, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00226, de 24/08/2020, que designou o(a) servidor(a) **FLÁVIA SUELY LODI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10396, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SÃO MATEUS, FILIPE FIALHO ALVES, matrícula 10493.

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 19/11/2020, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00237, de 04/09/2020, que designou o(a) referido(a) servidor(a) para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) da SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SÃO MATEUS, JOSÉ LUIZ SANTOS LINS, matrícula 10676.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00291, de 20 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO



JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15132, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00259, de 15/08/2019.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de BRUNELLA PEREZ DA SILVA, matrícula 10900.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00292, de 20 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JANDYRA GLÓRIA ALVES RIBEIRO**, AUXILIAR JUDICIÁRIO, matrícula 10797, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI, matrícula 15132.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00293, de 20 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10911, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, em vaga decorrente da dispensa de GERALDO DA CRUZ RENNERTON, matrícula 10887.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO



PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00294, de 20 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUCAS DUTRA DADALTO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10890, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de VITOR DE FREITAS BAYERL, matrícula 10874.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00297, de 20 de novembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **20/11/2020**, o(a) servidor(a) **FILIFE FIALHO ALVES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10493, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SÃO MATEUS, JOSÉ LUIZ SANTOS LINS, matrícula 10676, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00549, de 20 de novembro de 2020

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante no período de 07/11/2020 a 06/03/2021 e Prorrogação de Licença Gestante no período de 07/03 a 05/05/2021 à servidora LARISSA PERMANENTE DOS SANTOS BEZERRA, Técnico Judiciário, matrícula 10.868, Nível



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2994872-4695 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2994872-4695>



JFESBIE202000172A

Intermediário, lotada na Vara Federal de Serra, por seu dependente **HEITOR BEZERRA CONCEIÇÃO**, nascido em **07/11/2020**, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00550, de 20 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade e Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** à servidora **LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10868, lotada no Vara Federal de Serra, por seu dependente **HEITOR BEZERRA CONCEIÇÃO**, nascido em **07/11/2020**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00551, de 20 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO GUILHERME CARETA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.838, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, no período de **25/11 a 04/12/2020** (10 dias), bem como a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, no período de **11/01 a 30/01/2021** (20 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2994872-4695 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2994872-4695>



JFESBIE202000172A

DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00552, de 20 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e de **01 a 19/12/2020** (19 dias), a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** de **COSME LUIS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário NI/C13, matrícula 10309, lotado na Seção de Documentação e Divulgação, esclarecendo que o saldo resultante da interrupção da referida parcela deverá ser usufruído de **18/01 a 05/02/2021** (19 dias), nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00553, de 20 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA ROAS HEMERLY**, Técnico Judiciário, matrícula 10.312, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, no período de **25/11 a 18/12/2020** (24 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00554, de 20 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2994872-4695 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2994872-4695>



JFESBIE202000172A

DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade** ao servidor **FABRICIO MEMELLI MACHADO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.667**, lotado na 3ª Vara Federal Cível, por seu dependente **RAFAEL ABRANTES MACHADO** (filho), nascido em **17/11/2020**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00555, de 20 de novembro de 2020

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** no período de **17 a 21/11/2020** (5 dias) e **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** no período de **22/11 a 06/12/2020** (15 dias), ao servidor **FABRICIO MEMELLI MACHADO** (período total: **17/11 a 06/12/2020, 20 dias**), Técnico Judiciário, matrícula **10.667**, lotado na 3ª Vara Federal Cível, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90, c/c artigo 1º, inciso II, § 2º da Lei 11.770/2008 (alterada pela lei 13.257/2016) e Resolução nº 409/CJF, de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

